CNM nº: 123851.2.0012628-82

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 12.628 | FOLHA 01

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
Serventuário

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DIGITALIZADA

Apartamento n.º 156 do 15º andar do EDIFICIO TIBIRIÇA, em construção, sito à Rua Falcão Filho, n.º 103, composto de sala, dormitório, banheiro, hall de distribuição com armário embutido, cozinha e terraço, com uma área útil 34,77ms2 área comum de 14,33 ms2, e uma área ideal de participação no terreno de 0,8530%, cujo terreno mede: 15,46 ms. de frente para a rua Falcão Filho; do lado direito 24,50 ms. mais 8,38 ms, mais 12,47 ms., confrontando com terreno do prédio n. 89 da citada rua, sendo que da última medida citada 3,80 ms. faz frente para a Travessa Masini, do lado esquerdo 48,35 ms., confrontando com terreno do prédio 121 da Rua Falcão Filho, e no fundo 15,00 ms. onde confronta com parte do terreno do prédio 62/76 da rua Culto à Ciência, com a área de 702,05 ms2' PROPRIETARIA: William Zammataro Incorporações e Empreendimentos Imobiliários Ltda., CGC-MF n.º 47.934.039/0001-40, com sede nesta cidade. TITULO AQUISITIVO: Matricula n.º 3.154 deste cartório. Dou fé. Campinas, 10 de abril de 1978. O Escr. hab. _____ O OF. _____

R-1-12.628 - Por escritura pública de 21 de Novembro de 1977, do 6.º Tab. local, (L.º 53, fls. 1.) a proprietária acima qualificada COMPROMISSOU o imóvel desta matricula a CILO CALVINO KLINKE, brasileiro, escrevente, CIC nº136.374.528-04, casado com JERSONY MARTINS KLINKE, residente nesta cidade;

pelo prêço de: 39.000,00 referente à parte ideal no terreno pagáveis da seguinte forma: Cr$ 9.750,00 no ato e o saldo através de 3 prestações de Cr$ 4.750,00 cada uma, vencendo-se a primeira em 31-12-77; e, Cr$ 198.000,00, contratada para a construção do apartamento com a B.H.M. Engenharia e Comércio S/A, com sede nesta cidade, CGC n. 46.050.233/0001-08, pagáveis através de 36 prestações de Cr$ 5.500,00, vencendo-se a primeira em 31-01-78. Certificado de Regularidade de Situação n.º 189.536, expedido pelo I.N.P.S. local em data de 2/3/1977. Dou fé. Campinas, 10 de abril de 1978.

O Esc., Hab., _____

(Amaury Cesar Magno). O Oficial _____

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: D1LANCE LTDA. - CPF/CNPJ: ***.622.220-** DATA: 09/11/2026 12:39:59

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 12.628 | FOLHA 01 VERSO

R-02/12.628: Por Escritura Pública de 3 de março de 1.980, do 7º Tab. local, livro 7, fls. 217, os compromissáriss compradores do R-1, já qualificados, CEDERAM E TRANSFERIRAM seus direitos sobre o imóvel desta matrícula à GILBERTO PEREIRA AMARAL, brasileiro, do comércio, casado pelo regime da comunhão de bens, com dona Zuleica Felipe Amaral, residente e domiciliado nesta cidade, cic. nº 134.877.528/91, por Cr$- 40.000,00. Campinas, 9 de abril de 1.980, O Escrevente, _____. Luiz Geraldo Moretti, O Oficial do Registro, _____.

Av.3-12.628: Certifico mediante escritura pública de 10 de dezembro de 1980, do 2º Tab. local, Lº 883, fls. 408, que a cessão constante do R-2, fica extinta e cancelada em virtude de rescisão contratual entre as partes, continuando a prevalecer o compromisso constante do R-1 desta matricula. Campinas, 05 de fevereiro de 1981. O Esc. hab. Amaury Cesar Magno. O Oficial do Registro: _____

Av.04-12.628: Certifico mediante habite-se de 16 de dezembro de 1980, que o prédio denominado Edificio Tibiriçá, à rua Falcão Filho, nº 103 foi concluido, do qual faz parte o imóvel desta matrícula.- Campinas, 13 de março de 1981.- O Escr.Hab. _____ O Oficial _____

Av.05-12.628: Certifico que o IAPAS, ag. local expediu em 29 de janeiro de 1981, o C.Q. nº 427.022, da série B, referente ao imóvel desta matrícula.- Campinas, 13 de março de 1981. O Escr.Hab. _____ O Oficial _____

Av.06-12.628: Certifico que o R.1 fica extinto e cancelado em virtude de solução contratual pelo R.7 desta matrícula. Campinas, 13 de março de 1981.- O Escr.Hab. _____ O Oficial do Reg. _____

R-07-12.628: Por escritura pública de 26 de dezembro de 1980,

Vide Fls. 02 -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: D1LANCE LTDA. - CPF/CNPJ: ***.622.220-** DATA: 09/11/2026 12:39:59

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 12.628 | FOLHA 02

2.o CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
Serventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

do 6º tab. local, livro 73, fls. 47, a proprietária William Zammataro Incorporações e Empreendimentos Imobiliários Ltda, já qualficada VENDEU o imóvel desta matrícula à CILO CALVINO KLINKE, já qualificado; por Cr$ 39.000,00.- Campinas, 13 de março de 1981.- O Escr.Hab. O Oficial do Registro:

R.08-12.628: Por escritura pública de 11 de dezembro de1981 do 2º Tab. local, Lº 603, fls. 376, o proprietário do R.07, já qualificado e sua mulher JERSONY MARTINS KLINKE, brasileira, do lar, residente nesta cidade, DOARAM o imóvel desta matrícula à EDSON MARTINS KLINKE, comerciário, brasileiro, solteiro, residente nesta cidade, CIC. 924.861.698-49;- e REGINA MARTINS KLINKE MUNIZ, do lar, casada pelo regime de comunhão parcial de bens com Luciano Jayme Lamano Muniz, brasileiros, residentes nesta cidade, CIC. 848.479.058-49,- por Cr$ 863.962,00. Campinas, 30 de dezembro de 1981. O Esc. Hab. Irineu José D. Moraes. O Oficial:

R.09-12.628: Pela mesma escritura do R.08, ficou reservado- o usufruto vitalicio sobre o imóvel desta matrícula, em favor de Cilo Calvino Klinke e s/m. Jersony Martins Klinke, - já qualificados, pelo valor de Cr$ 288.654,00, sendo que -- acre,digo, que ocorrendo falecimento de qualquer um deles - doadores, o usufruto passará automaticamente a pertencer ao conjugê sobrevivente. Campinas, 30 de dezembro de 1981. O - Esc. Hab. Irineu José D. Moraes. O Oficial do Registro:

Av.10-12.628: Certifico mediante a mesma escritura do R.08, que a doação foi feita com a clausula de inalienabilidade.- Campinas, 30 de dezembro de 1981. O Esc. Hab. Irineu José D. Moraes. O Oficial

V. VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os seguros de imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: D1LANCE LTDA. - CPF/CNPJ: ***.622.220-** DATA: 09/11/2026 12:39:59

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 12.628 | FICHA 02 VERSO

Av-11/12.628 - Conforme requerimento assinado nesta cidade, aos 17 de março de 2.004, instruído com a Certidão de Óbito expedida em 30 de janeiro de 1.998, pelo Serviço de Registro Civil do 2º Subdistrito desta cidade e comarca de Campinas-SP (Lº 138, fl. 04, Termo nº 7.180), faço constar o falecimento do usufrutuário Cilo Calvino Klinke, ocorrido em 28 de janeiro de 1.998, ficando sua quota do usufruto mencionado na R/09, acrescida à usufrutuária Jersony Martins Klinke. Eu EDUARDO BERINI Campinas, 19 ABR 2004. O Escrevente

Av-12/12.628 - Conforme o mesmo requerimento mencionado na Av-11, instruído com a Certidão de Óbito expedida em 06 de janeiro de 2.004, pelo Serviço de Registro Civil do 3º Subdistrito desta cidade e comarca de Campinas-SP (Lº C-165, fl. 99, Termo nº 67.101), faço constar o falecimento de Jersony Martins Klinke, ocorrido em 11 de dezembro de 2.003, ficando extinto o usufruto mencionado no R/09 desta. Campinas, 19 ABR 2004. O Escrevente EDUARDO BERINI

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Prenotação nº 398.413 de 14/03/2022.

Av.13/12.628 - PENHORA - Nos termos do arquivo eletrônico encaminhado via internet pelo sistema eletrônico denominado "Penhora Online", gerenciado e administrado pela Associação dos Registradores Imobiliários do Estado de São Paulo (ARISP), com o número de protocolo de penhora online nº PH000406978, encaminhado aos 11/03/2022 pelo Escrivão/Diretor Elvio Soriano Leme, extraída do Processo da ação de Execução Civil nº 1025745-16.2020.8.26.0114, em trâmite perante o 7º Ofício Cível de Campinas/SP, figurando como **exequente** CONDOMINIO EDIFICIO TIBIRICA, inscrita no CNPJ sob nº 66.070.723/0001-75, e como **executado**, **EDSON MARTINS KLINKE**, inscrito no **CPF nº 924.861.698-49**, foi procedida

(continua na ficha 03)

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Soluções e serviços para cartórios de Registro de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: D1LANCE LTDA. - CPF/CNPJ: ***.622.220-** DATA: 09/11/2026 12:39:59

a **PENHORA** de **50% do imóvel** objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R$ 26.663,58 (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos), ficando nomeado como depositário EDSON MARTINS KLINKE. Título analisado e digitado por Letícia Vilela Gonçalves.
Selo digital nº 123851321TM000326955LY22Q.

Campinas, 23 de março de 2022. O Substituto do Oficial _____,
Murilo Hákime Pimenta.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: D1LANCE LTDA. - CPF/CNPJ: ***.622.220-** DATA: 09/11/2026 12:39:59